

# RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
**AGÊNCIA DE ANITA GARIBALDI**  
RESPONSÁVEL LEGAL – DIRETORA PRESIDENTE – Roberta Maas dos Anjos

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência e se encontram disponibilizadas no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e demais endereços abaixo relacionados:

Escritório da Agência de Anita Garibaldi:  
AV. EDUARDO SALMORIA S/N  
CEP 88.590.000  
FONE: (049) 3543-0109

LABORATÓRIO REGIONAL DE CURITIBANOS  
AV. LEOBERTO LEAL, 222  
CEP 89.520.000 – CURITIBANOS SC  
FONE (049) 3245 – 0590 RAMAL 28.  
[pfaedo@casan.com.br](mailto:pfaedo@casan.com.br)

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretária Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária Municipal no seguinte endereço:

RUA - ARTHUR SCHONAR, SN  
ANITA GARIBALDI - SC  
FONE (049) 3543 – 0191

## PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DO MANANCIAL:

A CASAN está presente no município desde 1976.

A captação de água ocorre em dois mananciais subterrâneos, através de poços tubulares profundos, seccionados entre 100 e 180 m de profundidade.

A captação de água através de poços profundos oferece condições mais vantajosas que a utilização de mananciais de superfície, já que estes mananciais são naturalmente mais protegidos de agentes poluidores, desta forma a qualidade natural da água extraída, em geral, é adequada ao consumo humano dispensando tratamentos acentuados.

As estiagens prolongadas e a retirada da cobertura vegetal reduzem o volume de extração da água dos mananciais.

A CASAN efetua o monitoramento periódico de alguns parâmetros.

A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Fundação Estadual do Meio Ambiente (FATMA), sendo o endereço de sua Coordenadoria na Rua Otacílio Vieira da Costa, 575

CEP 88502-070 – Lages- SC

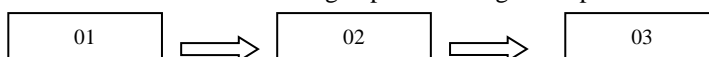
Fone (49) 32896339

E-mail: [lages@fatma.sc.gov.br](mailto:lages@fatma.sc.gov.br)

A qualidade da água se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de **Anita Garibaldi**, consiste em uma simples desinfecção para prevenção contra riscos sanitários na reservação, distribuição e fluoração, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



### 1- Captação e recalque da água do manancial

Processo no qual ocorre a tomada de água nos poços P-1 e P-2 e a condução através de bombeamentos e adutoras até a ETA.

### 2- Tratamento final (desinfecção e fluoretação)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico e *adição de flúor* para prevenção contra a cárie dentária.

### 3- Reservação e distribuição

Após a aplicação do tratamento a água potável é armazenada em cinco reservatórios, com capacidade total de 540 m<sup>3</sup>.

A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
jan/19	N° de análises realizadas	11	11	11	11	11
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	11	11	11	11	11
Feb-19	N° de análises realizadas	11	11	11	11	11
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	N° de análises em conformidade	11	11	11	10	11
mar/19	N° de análises realizadas	11	11	11	11	11
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	2	0
	N° de análises em conformidade	11	11	11	9	11
Apr-19	N° de análises realizadas	11	11	11	11	11
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	N° de análises em conformidade	11	11	11	10	11
May-19	N° de análises realizadas	11	11	11	11	11
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	N° de análises em conformidade	11	11	11	10	11
jun/19	N° de análises realizadas	11	11	11	11	11
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	N° de análises em conformidade	11	11	11	10	11
jul/19	N° de análises realizadas	11	11	11	11	11
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	11	11	11	11	11
Aug-19	N° de análises realizadas	11	11	11	11	11
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	11	11	11	11	11
Sep-19	N° de análises realizadas	11	11	11	11	11
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	11	11	11	11	11
Oct-19	N° de análises realizadas	11	11	11	11	11
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	11	11	11	11	11
nov/19	N° de análises realizadas	11	11	11	11	11
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	11	11	11	11	11
Dec-19	N° de análises realizadas	11	11	11	11	11
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	11	11	11	11	11

*O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro Coliformes Totais. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.*

**OBS:** A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

**Significados dos Parâmetros:**

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microrganismos.

Cor aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: microrganismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

*E. coli*: microrganismos indicadores de poluição fecal

**Procedimento padrão:** ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os arts. 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do M.S.”**